CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

# R E Q U E R I M E N T O Nº 40

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

R E Q U E R E M O S à Mesa, ouvido o plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais e em regime de urgencia seja discutido e votado em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 16/64 a fim de ser aprovado em primeira discussão e votação.

Sala das Sessões, 16 de março de 1.964.

Dirceu Clemente

D Clemente

Walter Moraes

Dimitri Genuerena

Waspil Rodrigues

RESPONDIDO OFÍCIO SOB Nº
Em